

**Sobre a descoberta de pedras feitas por Luiz
de Souza Pereira em Ubatuba**

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa senhor de guiné, etc. —Faço saber a vós Antonio da Sylva Caldeyra Pimentel governador da Capitania de Sam Paulo, que se vio a conta que me destes em carta de dous de Julho do anno passado, em como Luiz de Souza Pereyra morador na villa de Ubatuba havia achado em suas terras algumas pedras que mostravão ser Amatistas e outras brancas. e suposto que por outra carta se vos aviza que sobre ellas se fiséra exame, e que as Amatis-tas erão de pouco valor, e as brancas christaes de m.^{to} me-nos, e que asim deveis deixar continuar ao dito Luiz de Souza Pereyra o seu descubrimento, querendo o fazer athé nova reso-lução minha; contudo scu servido ordenar vos por resolução de quatro deste prezente mez e anno, em Consulta do meo Conselho Ultramarino não deiveis de observar o que resulta do trabalho deste descubrimento, e que deis conta remetendo as pedras que vós parecerem mais raras e estimaveis. El Rey nosso senhor o mandou por Antonio Roiz da Costa do seu Conselho e o Doutor Joseph de Carvalho Abreu conselheyros do Conselho ultramarino e se passou por duas vias. Dioni-sio Cardoso Pr.^a a fez em Lix.^a occ.^{a1} a seis de Fevereyro de mil sete centos e trinta.—O Secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Ant.^o Roiz da Costa. — Joseph de Carv.^o Abreu.*

**Sobre campos de servidão publica na Ilha
de Santa Catharina**

Dom João, etc.—Faço saber a vos An.^o da Sylva Caldr.^a Pimentel governador da Capp.^{ia} de São Paulo, que vendo o

